



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 4193/2021

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Antonio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho e a Excelentíssima Procuradora - Regional do Trabalho Mariana Ferrer Carvalho Rolim,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência para adotar as seguintes providências:

I - transformar 1 (um) cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Maria Zeneide Vieira, para Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade, ressaltando que não importa em acréscimo de despesa;

II - transformar 2 (dois) cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária, vagos em decorrência das aposentadorias das servidoras Najla Constanca Austregésilo Correa e Sylvana Correia Veras Tavares, para Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, ressaltando que não importa em acréscimo de despesa;

III - transformar 1 (um) cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Clauderle Fátima Pereira Chaves, para Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, ressaltando que não importa em acréscimo de despesa;

IV - transformar 3 (três) cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa, sendo 1 (um) vago em decorrência do falecimento do servidor Manoel de Almeida Rosa, e 2 (dois) vagos em decorrência das aposentadorias dos servidores Mariza Villar Kunz e Rômulo José de Lucena Castro, para Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, ressaltando que não importa em acréscimo de despesa;

V - autorizar a Presidência do Tribunal a prover, após autorização expressa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), os 14 (catorze) cargos de Analistas e 10 (dez) cargos de Técnicos, fixados no Anexo Único do Ofício Circular CSJT.GP.SGP. SG Nº 90/2021, observando-se a classificação dos candidatos aprovados no concurso em vigor, conforme a seguir:

a) 7 (sete) cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária, sendo 6 (seis) para a Primeira Instância e 1(um) para a Segunda Instância;

b) 1 (um) cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

c) 1 (um) cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade;

d) 2 (dois) cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa;

e) 3 (três) cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação;

f) 7 (sete) cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa, sendo 6 (seis) para a Primeira Instância e 1(um) para a Segunda Instância;

g) 3 (três) cargos de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação.

Fortaleza, 3 de setembro de 2021.

Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno

Presidente do Tribunal